

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 532/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743 (Presidente - coordenador do curso);

II – Letícia Ribeiro Lyra – Siape 1761081;

III – Aurélia Lopes Gomes – Siape 1801612;

IV - Maria Lúcia Marocco Maraschin - Siape 1836236;

V – Solange Maria Alves – Siape 1761995;

VI - Zenilde Durli - Siape 1769869;

VII - Antônio Marcos Correa Neri - Siape 1488944.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 564/GR/UFFS/ 2012